



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1584/2015, 25 de junho de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **232.635,24** (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>501</b> .....	R\$	30.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>128</b> .....	R\$	82.635,24
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b> .....	R\$	40.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguazu)		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b> .....	R\$	80.000,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>232.635,24</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>128</b> - 629. ....	R\$	82.635,24
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100071.008000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 176. ....	R\$	20.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 260. ....	R\$	20.000,00



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 406 .....	R\$ 50.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 - 631. ....	R\$ 30.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 435. ....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 232.635,24</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de junho de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 25 / 06 / 2015  
Página: 1 edição 1098